



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
CNPJ Nº 83.021.808/0001-82 / www.chapeco.sc.gov.br
FONE: 49 3321-8455 / e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 047/2025 FMS

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, na sede da municipalidade, o Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 49.740, de 07 de março de 2025, analisou e julgou a documentação encaminhada para fins de habilitação, na dispensa de Licitação nº 047/2025. Os documentos são relativos à empresa ANGELS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA CNPJ: 36.635.559/0001-35 e pretendem habilitação na inexigibilidade de licitação acima indicada. A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ; Estatuto Social; Certidão negativa FGTS; Certidão negativa de tributos federais; Certidão negativa de débitos municipais; Certidão negativa de tributos estaduais; Certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT; Certidão negativa de falência, concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Certidão consolidada da pessoa jurídica junto ao Tribunal de Contas da União. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura.

Carolini Paula dos Santos

Agente de Contratação